

PORTARIA CRCMG N.º 018, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Alterada pela Portaria CRCMG n.º 045/2016

Cria o Grupo de Trabalho Programa de Voluntariado da Classe Contábil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Programa de Voluntariado da Classe Contábil.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Técnico em Contabilidade Sérgio Dias Bebiano, MG-052033/O; terá como Vice-Coordenador o Contador Edvar Dias Campos, MG-041405/O, e como membros os profissionais da contabilidade Altair de Paula Marinho, MG-030304/O; Cleber Teixeira, MG-073000/O; Daniela Sampaio Frutuoso, MG-070200/O; Eliane da Silva Freire Jardim, MG-049849/O; Geraldo Cesar Frutuoso Guimarães, MG-018206/O; José Mayrink de Lima, MG-022416/O; José Willian Vieira, MG-067230/O; Marcos José de Faria, MG-019815/O; Norberto Braga de Melo, MG-022913/O; Otorino Neri, MG-016568/O; Paulolinto Pereira, MG-032432/O e Suzana Araújo dos Reis, MG-070654/O e [Francisco Marini e Souza, MG-45179/O \(incluído pela Portaria CRCMG n.º 045/2016\)](#).

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se obedecendo à convocação da Presidência do CRCMG.

Art. 4º Os membros do Grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador Rogério Marques Noé
Presidente